



**RESOLUÇÃO Nº 011/2021-CDA/IMD, de 12 de março de 2021.**

Aprova Inclusão de componentes curriculares optativos no currículo do curso de Engenharia de Computação.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.025624/2021-84,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar inclusão de componentes curriculares optativos no currículo do curso de Engenharia de Computação, conforme processo nº 23077.025624/2021-84.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 12 de março de 2021.

**José Ivonildo do Rêgo**  
Diretor